cohab

COHAB-CAMPINAS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3888	25

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2019.00000098-69
ARQUIV: CLIS/ADITAMENTOS: 3º ADITAMENTO DO CONTRATO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA - 2025.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Faria Lima n.º 10, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo**, e por seu **Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABs E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC** entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.42.328.708/0001-16, com sede na Quadra 01, Bloco "E", ED. Central Park - Grupo 1097, - SCN, Brasília - DF, CEP: 70.310-500, representada neste ato por sua **Presidente, Sra. Maria do Carmo Avesani Lopez,** brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 33455 SSP/MS e do CPF n° 249.757.451-00, residente em Campo Grande/MS; e por seu **Secretário Executivo Sr. Nelson Nicolau Szwec**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9.096.180 SSP/SP e do CPF n° 871.279.548-87, domiciliado em Americana/SP., doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justos e acertados o seguinte:

Em 04/05/2022, as partes acima referidas firmaram um contrato de **prestação de serviços e de filiação à CONTRATADA**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2019.00000098-69** e conforme previsto na cláusula quarta do Contrato, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora **ADITADO**, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 05/05/2025 para terminar em 04/05/2026.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, **o valor mensal de R$ 2.973,87 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos),** perfazendo o **valor**

ELIANE MARCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

total anual estimado de R$ 35.686,44 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes Contratantes, **o valor acima ora praticado desde o mês de janeiro/2025, NÃO FOI REAJUSTADO e será mantido até o Mês de Dezembro/25. Ficando desde já acordado, o seu reajuste a partir do mês de Janeiro/2026, pelo índice IPC/FIPE previsto na Cláusula Quinta do Contrato ora Aditado.**

Com este Aditamento, **as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui ADITADO, que continuam em plena vigência.**

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 30 ABR 2025

CONTRATANTE:

ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ:24975745100 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ:24975745100 Dados: 2025.05.12 14:37:17 -04'00'

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Presidente

NELSON NICOLAU SZWEC:87127954887 Assinado de forma digital por NELSON NICOLAU SZWEC:87127954887 Dados: 2025.05.19 06:58:39 -03'00'

NELSON NICOLAU SZWEC
Secretário Executivo

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

AIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA
Coordenadoria de Licitação e Suprimentos
COHAB/CP

ELIANE MARCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP